



## PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 192

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto juventude Inovação – IJI para execução do Projeto Juventude em Foco, e em resposta ao Ofício do IJI nº 161/2020 de 12 de novembro de 2020 (Processo P311058/2020), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **outubro** do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude, conforme despacho.

### I – Da análise das metas:

#### **Meta 1 – Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto.**

Verificou-se execução física no mês em referência. A instituição informou que foram atendidos 611 jovens através de cursos realizados.

#### **Meta 2 – Ofertar, no mínimo, 30 (trinta) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horaria mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes.**

A instituição informou que 13 cursos ainda estão em andamento, todos de caráter profissionalizante.

#### **Meta 3 – Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 15 (quinze) escolas da rede pública de Fortaleza**



A instituição realizou atividades de formação em 30 escolas, conforme (referência anual), com 120 turmas engajadas e realizou 22 oficinas de formação (empregabilidade, protagonismo, arte, esporte, comunicação, empreendedorismo, dança, entre outros) com um público participante de 611 pessoas).

### **I – Do parecer:**

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 03/2020, verificou execução física no mês em referência a meta 1 com 611 jovens atendidos referente a ações e Eventos realizados. Com referência a meta 2, a instituição informou que 13 cursos estão em andamento. No que diz respeito a meta 3, verificou-se a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal, com a realização de 22 oficinas (protagonismo, arte, esporte, comunicação, Direito Constitucional, Matemática tecnologia, dança e empregabilidade), 30 escolas participantes e 120 turmas engajadas. Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para o objeto pactuado, Eventos Culturais, Eventos Acadêmicos e Eventos Desportistas seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato. A comissão registrará o parecer em ata, a qual será enviada ao gestor, e remeterá o processo juntamente com o parecer ao fiscal do contrato, ressaltando que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

A Comissão,

**Rodrigo Bianchi**

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**Elisangela Davi Oliveira**

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

**Antonia Régia de Frias  
Queiroz**

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.



Mês / Ano: Outubro / 2020

**1 - Dados Analisados**

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pelo IJI	Comprovado pelo Monitoramento
1	Meta 1. Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto	- Jovens Atendidos	611	611
		1 Seminário realizado	0	0
		- Ações e Eventos realizados		
2	Meta 2. Ofertar, no mínimo, 90 (noventa) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes	30 Turmas	0	0
		60% Certificados em Cursos	0,0%	0,0%
3	Meta 3. Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 20 (vinte) escolas da rede pública de Fortaleza	15 Escolas participantes	30	30
		- Turmas engajadas	120	120
		2 Realização de Eventos Culturais	0	0
		2 Realização de Eventos Acadêmicos	0	0
		2 Realização de Eventos Desportivos	0	0
200 Oficinas de Formação realizadas	22	22		



Mês / Ano: \_\_\_\_\_  
 Outubro / 2020

**2 - Resultados Alcançados**

<b>Resultado Parcial</b>	<p>Verificou execução física no mês em referência a meta 1 com 611 jovens atendidos referente a ações e Eventos realizados . Com referência a meta 2 , a instituição informou que 13 cursos estão em andamento . No que diz respeito a meta 3 ,verificou-se a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal, com a realização de 22 oficinas( protagonismo, arte, esporte, comunicação, Direito Constitucional, Matemática tecnológica, dança e empregabilidade) , 30 escolas participantes e 120 turmas engajadas . Entzafizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado, Eventos Culturais, Eventos Acadêmicos e Eventos Disportistas, seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato.</p>
--------------------------	---

**Sistemática de Avaliação - Anexo IV**

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.
- 2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executa conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
8 a 10	<b>Muito Bom</b> - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	<b>Bom</b> - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	<b>Regular</b> - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	<b>Insuficiente</b> - não atingiu as metas compromissadas Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS







**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

Nº do Processo: <b>P311058/2020</b>	DE: <b>Comissão Acompanhamento e Avaliação</b>
Interessado: <b>CEPPJ</b>	PARA: <b>Fiscal do Contrato 03/2020</b>
Assunto: <b>Envio de Parecer - Relatório de Metas – outubro-20 (Juventude em Foco)</b>	DATA DO DESPACHO: <b>20/11/2020</b>

Ao Fiscal do Contrato 06/2018 – IJI,

Em conformidade com a Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação - IJI, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 192** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física realizada (metas) no período **outubro/2020**.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base a análise da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, a qual verifica se há execução e se a mesma está efetivamente comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Juventude Inovação.

A Comissão,

**Rodrigo Bianchi**  
Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**Antônia Régia de Frias Queiroz**  
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**Elisângela Davi Oliveira**  
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

*Recebido 20/11/2020  
Helio Castro às 10:14*